



PROJETO DE LEI

Declara *persona non grata* no âmbito do Estado de Santa Catarina o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Art. 1º. Fica declarado como *persona non grata* no âmbito do Estado de Santa Catarina o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)

JUSTIFICATIVA

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva desde o início do mandato apresentou discursos inoportunos. A última questão abordada por ele, inadvertidamente, foi a comparação da defesa de Israel frente o grupo terrorista Hamas com o Holocausto nazista. Anteriormente também houveram vários deslizes nos discursos do presidente.

Tais declarações do presidente apresentam repercussões internas e externas, refletindo em questões comerciais, sociais e religiosas, como os ataques à comunidade judaica e ao agronegócio.

Dentre diversos tópicos inapropriados e inoportunos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva proferiu em seus discursos, elenco:

1. Tipificação de Israel como genocida e nazista

Em seu discurso, com repercussão internacional, houve um claro ataque à Israel quando comparou a defesa de sua população e de seu território do grupo terrorista Hamas com as ações do Holocausto, da qual transcrevo parte do discurso:

“É importante lembrara que em 2010 o Brasil foi o primeiro país a reconhecer, sabe, o estado palestino. É preciso parar, sabe, de ser pequeno, quando a gente tem que ser grande, sabe. O que tá acontecendo na faixa de gaza com o povo palestino não existe em nenhum outro momento histórico. Alias, existiu, quando Hitler resolveu matar os judeus.”
Url: <https://www.youtube.com/watch?v=YzOhJYoxj9A>

2. Qualificação do agronegócio como facista

Claramente houve um ataque inadvertido a este importante setor econômico quando o compara ao fascismo, um regime totalitário que não apresenta nenhum ponto em comum com o segmento.

“O agronegócio, sabe, que é fascista e direitista”.
Url: <https://www.youtube.com/watch?v=9hmwwuX-GTc>

O discurso do Presidente somente segrega a população e é totalmente contrário ao "L" do amor, que uniria a população e foi utilizado durante sua campanha eleitoral.

3. Qualificação de narrativa para vencer o "inimigo"

Seu discurso foi muito claro em pontuar que não existe o correto e a verdade, somente a narrativa certa:

“É uma coisa que a gente aprende em política que é a narrativa que se constrói contra as pessoas. Eu se quiser vencer uma batalha preciso construir uma narrativa para destruir o meu potencial inimigo”.
Url: <https://www.youtube.com/watch?v=-QtVTzpw8EI>

No discurso há um claro desvirtuamento de valores morais, no qual em resumo frisa que é mais importante a transformação da narrativa contada frente a verdade.

4. Comunista - qualidade a ser ressaltada.

O Brasil é uma República, Democrática e CAPITALISTA. O entendimento, além de suas ações, do Presidente Lula em ser um comunista. É importante salientar que tal discurso foi proferido no Foro de São Paulo, um movimento social composto por líderes de esquerda da América Latina (<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-o-que-e-o-foro-de-sao-paulo-entidade-de-partidos-de-esquerda-da-america-latina/>).

“Eles nos acusam de comunistas, achando que nós ficamos ofendidos com isso. Nós não ficamos ofendidos. Nós ficaríamos ofendidos, nós ficaríamos ofendidos se nos chamassem de nazistas, de neofascistas, de terroristas, mas de comunista, de socialista, nunca, isso não nos ofende, isso nos orgulha, muitas vezes.”

Url: https://www.youtube.com/watch?v=t7v3C_LN8TM&t=11s

5. Uso do poder para vingança dos que divergem de seu alinhamento

O presidente tem demonstrado que faz parte de suas atribuições o uso do poder para se vingar de brasileiros.

“Eu to aqui pra me vingar dessa gente.”

Url: <https://www.youtube.com/watch?v=aNyt8RnrxiY>

O discurso foi literal, não há como interpretar de forma diversa. O contexto da entrevista é focado no Senador da República, Sérgio Moro, por seus atos como juiz da “lava jato”, e ao Deputado Federal cassado, senhor Deltan Dallagnol, com como aos integrantes do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Essa situação demonstra total falta de comprometimento com a coisa pública.

6. Uso de seu poder para perseguir um Senador da República.

A perseguição é um desdobramento do item anterior, demonstra prática antidemocrática e uso indevido das instituições da República. Tal prática é demonstrada pelo discurso de acabar com a vida do Senador Moro.

“Uma que eu tinha muito orgulho, que eu que eu nunca contei isso, mas por exemplo, de vez em quando ia, um um procurador, entrava lá de sábado, dia de semana pra visitar se tava tudo bem, entrava três ou quatro procurador lá, e perguntava tudo bem? Falava não tá tudo bem, só vai tá bem quando eu foder esse Moro. Sabe. Seis corta a palavra foder aí”.

Url: <https://www.youtube.com/watch?v=aNyt8RnrxiY>

O discurso representa o total desrespeito pelos poderes constituídos, pois afronta às decisões do Poder Judiciário (proferidos pelo ex-juiz Sérgio Moro), bem como ao Poder Legislativo, pois atualmente possui mandato de Senador da República. Tal discurso é flagrantemente antidemocrático e deveria ser rechaçado pelas autoridades competentes.

7. Total desrespeito com o parlamento (equilíbrio dos poderes).

Lula incitou movimentos sociais para "perturbar o sossego" dos parlamentares. Além de não fazer a separação entre a coisa pública e a vida pessoal dos parlamentares, promoveu a coerção do parlamento às suas vontades pelo discurso de como incomodar os parlamentares.

"O deputado tem casa. Eles moram numa cidade. Nessa cidade tem sindicalista, nessa cidade tem professor, tem metalúrgicos, tem bancário, tem pedreiro, tem, nessa cidade, tem quase todas as profissões que estão representadas aqui. Então se a gente ao invés de tentar alugar um ônibus, gastar um fortuna para ir em Brasília, que não resulta em nada, se a gente pegasse, mapeasse o endereço de cada deputado e fosse 50 pessoas na cada do deputado, não é pra xingar não, é pra conversar com ele, conversar com a mulher dele, conversar com o filho dele, incomodar a tranquilidade dele."
Url: https://www.youtube.com/watch?v=VhKFuCH_fiQ

O discurso é contrário a diversas garantias constitucionais, como direito de intimidade, inviolabilidade de seu domicílio. Mais grave ainda é a falta de valores quando sugere a perturbação do sossego dos familiares dos parlamentares como meio de coerção dos titulares de mandato.

8. Relativização do conceito de Democracia.

Relativizar o conceito de democracia é uma falha muito grave do maior representante do Poder Executivo Nacional.

"Deixa eu lhe falar uma coisa, o conceito de democracia é relativo pra você e pra mim."
Url: <https://www.youtube.com/watch?v=gd9b0y3mndE>

Apesar de ser um discurso totalmente inapropriado, não houve nenhuma manifestação do egrégio Supremo Tribunal Federal, ao qual compete a defesa do Estado Democrático de Direito, a respeito do "relativismo democrático", segundo discurso do presidente.

9. Decretação de impedimento de Dilma foi golpe.

Outro grande problema causado pelo presidente foi a afirmação de que a ex-presidente Dilma teria sofrido golpe.

"Mas é um processo que vocês percebem que recebeu ou melhor sofreu um retrocesso muito grande a partir do golpe de 2016 na companheira Dilma Rousseff, sofreu um golpe ainda maior depois que o coisa foi eleito Presidente da República deste país."
Url: <https://www.youtube.com/watch?v=aQVnZz8nOGc>

Todo o procedimento de impedimento foi conduzido pelo Congresso Nacional com a legitimidade dos atos conferidos pelo Supremo Tribunal Federal. A afirmação leviana de "golpe", sem dúvida, é uma afronta aos poderes constituídos, como o Legislativo e o Judiciário.

Sem prejuízo de outros conteúdos de autoria da persona non grata, resta evidenciado o desprezo que o presidente petista Luiz Inácio Lula da Silva tem pela pátria, pelos brasileiros vítimas de crimes, pelos ordeiros trabalhadores do campo, pelo cristianismo, e afins.

Por estas importantes razões, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

Sala da Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 09/03/2024, às 20:56.
